



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Setembro/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, s/n, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati– CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DO <i>CAMPUS</i> ARACATI-----	0005
Portarias -----	0005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.001577/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 59/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 (0907958), pela saída, pedido próprio, da servidora Márcia de Negreiros Viana, SIAPE 1292656;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 07/2019 para Contratação de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Aracati, na subárea **Administração de Empresas**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Amanda Conrado Pereira	2408466	Docente - Área
Cristiane Saboia Barros	1669026	Docente - Área
Kézia Cristiane dos Santos Dantas	1747970	Docente Pedagogo

Art. 3º - Esta portaria tem validade equivalente à duração do processo seletivo em questão;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 03/09/2019, às 20:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957933** e o código CRC **CB3EEFB1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.001577/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 63/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 (0907971), pela saída, pedido próprio, da servidora Márcia de Negreiros Viana, SIAPE 1292656;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Título do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 07/2019 para Contratação de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Aracati, na subárea **Administração de Empresas**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Amanda Conrado Pereira	2408466	Docente - Área
Cristiane Saboia Barros	1669026	Docente - Área
Kézia Cristiane dos Santos Dantas	1747970	Docente Pedagogo

Art. 3º - Esta portaria tem validade equivalente à duração do processo seletivo em questão;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 03/09/2019, às 20:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957935** e o código CRC **940F4080**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.001577/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 62/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 (0907962), tendo em vista a participação da servidora Kézia Cristiane dos Santos Dantas, SIAPE 1747970, Pedagoga, concomitantemente em duas bancas avaliadoras, e a chegada do servidor José Wagner de Almeida, SIAPE 2338920, que se disponibilizou a participar do Processo Seletivo em questão;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 07/2019 para Contratação de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Aracati, na subárea **Tecnologia Química**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Antonio Hermes de Sousa Castro	2128676	Docente - Área
Riamburgio Gomes de Carvalho Neto	1966139	Docente - Área
José Wagner de Almeida	2338920	Docente Pedagogo

Art. 3º - Esta portaria tem validade equivalente à duração do processo seletivo em questão;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 13/09/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987630** e o código CRC **39CE4ABA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.001577/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 66/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 (0907978), tendo em vista a participação da servidora Kézia Cristiane dos Santos Dantas, SIAPE 1747970, Pedagoga, concomitantemente em duas bancas avaliadoras, e a chegada do servidor José Wagner de Almeida, SIAPE 2338920, que se disponibilizou a participar do Processo Seletivo em questão;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 07/2019 para Contratação de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Aracati, na subárea **Tecnologia Química**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Antonio Hermes de Sousa Castro	2128676	Docente - Área
Riamburgio Gomes de Carvalho Neto	1966139	Docente - Área
José Wagner de Almeida	2338920	Docente Pedagogo

Art. 3º - Esta portaria tem validade equivalente à duração do processo seletivo em questão;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 13/09/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987670** e o código CRC **0DBB3122**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008008/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais do IFCE *campus* Aracati, conforme estabelece Ofício-Circular nº 5/2019/CTP-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE (0974616):

MEMBRO	SIAPÉ/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	Chefe de Departamento de Ensino	Presidente
Maria Máisa Farias Jordão	3121758	Representante do NAPNE	Membro
Kezia Cristiane dos Santos Dantas	1747970	Representante da Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP)	Membro
Quezia Melo Martins	3003333	Coordenadora de Assuntos Estudantis (CAE)	Membro
Jarina Mara Pereira Marinho	1891392	Representante da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA)	Membro
Nataly Pinho Chaves	2273863	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Petroquímica	Membro
Francisco Adilson Matos Sales	1578935	Coordenador do Curso de Licenciatura em Química	Membro
Emanuel Soares dos Santos	1891420	Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura	Membro
Sandro Régio de Araújo Neves	1811310	Coordenador de Bacharelado em Engenharia em Aquicultura	Membro
Elsine Carneiro Falcão	2333617	Coordenadora dos Cursos Técnicos de Guia de Turismo e Eventos	Membro
Afia Suely da Silva de Almeida	1484170	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Hotelaria	Membro
Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017	Coordenadora do Curso Técnico em Informática	Membro
Mario Wedney de Lima Moreira	2583597	Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação	Membro
Hiran Nogueira Moreira	2325787	Representante do Corpo Docente do campus Aracati	Membro
Álefe Samuel Reges Pinto	-	Representante da Sociedade Civil	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 21/09/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008510** e o código CRC **DDBE74D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Composição dos Membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Aracati, constituída pela Portaria Nº 165/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 (0339671), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Ana Michele da Silva Lima	2163426	Docente	Coordenadora
Hiran Nogueira Moreira	2325787	Docente	Vice-Coordenadora
José Roberto de Souza Brito	1698183	Docente	Secretário
Quezia Melo Martins	3003333	Téc. Administrativo Educacional	Membro
Bruno Correia da Silva	2273634	Docente	Membro
Irislany Cazumba Parente Pinho	1313150	Docente	Membro
Emerson Gonzaga dos Santos	1765916	Docente	Membro
Lorena Lima Barbosa	2166539	Docente	Membro
Alice Milena Ferreira da Silva	20191132040238	Discente	Membro
Gabriel Lima da Silva	20191132040203	Discente	Membro
Wennia Santos Bernardo	20191132040351	Discente	Membro
João Luís Joventino do Nascimento	***.888.993- **	Representante da Comunidade Civil	Membro
Cleomar Ribeiro da Rocha	***.686.253- **	Representante da Comunidade Civil	Membro

Art. 2º O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas - NEABI/IFCE Campus Aracati tem por objetivo de fomentar a cultura Afro-Brasileiro e Indígenas, através de diagnósticos da instituição e comunidades, discussões e ações formativas, bem como palestras, cursos e elaboração de materiais de pesquisa e extensão.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria tem o prazo de 02 (dois) anos para execução dos trabalhos, a partir de desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 27/09/2019, às 20:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027614** e o código CRC **7F6F882C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 024/2018-DG/AR/IFCE, de 22 de Março de 2018, que designa os responsáveis pelos laboratórios do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer;

Art. 2º - Autorizar os servidores, integrantes do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a responderem pelo expediente das atividades dos Laboratórios, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da carga horária em Sala de Aula:

EIXO TECNOLÓGICO	DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO	SIGLA	RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE	MATRÍCULA SIAPE
1	Laboratório de Alimentos e Bebidas	LAB A&B	Afia Suely Santos da Silva de Almeida	1484170
2	Laboratório de Práticas de Guiamento	LAB LPG	Elsine Carneiro Falcao	2333617
3	Laboratório de Hospitalidade e Lazer	Lab LHL	Valdiane Rodrigues Canuto	2273879

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 28/09/2019, às 13:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027754** e o código CRC **52A73383**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 074/2015-DG/AR/IFCE, de 09 de Dezembro de 2015;

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 028/2018-DG/AR/IFCE, de 13 de Maio de 2016;

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 050/2017-DG/AR/IFCE, de 12 de Maio de 2017;

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 114/2017-DG/AR/IFCE, de 20 de Novembro de 2017;

Art. 5º - Revogar a Portaria Nº 014/2018-DG/AR/IFCE, de 05 de Março de 2018;

Art. 6º - Autorizar os servidores, integrantes do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a responderem pelo expediente das atividades dos Laboratórios, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da carga horária em Sala de Aula:

EIXO TECNOLÓGICO	DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO	SIGLA	RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE	MATRÍCULA SIAPE
1	Laboratório de Tecnologia Aquícolas	LTA	José William Alves da Silva	1958727
2	Laboratório de Qualidade de Água e Aquariofilia	LAQUA	Marcos Paiva Scardua	1841939
3	Laboratório de Patologia de Organismos Aquáticos	LABPOA	Rachel Costa Sabry	1794390
4	Laboratório de Processamento de Pescado	LAPPES	Sandro Régio de Araújo Neves	1811310
5	Laboratório de Recirculação Aquícola e Aquaponia	LARAQUA	Emanuel Soares dos Santos	1891420
6	Estação de Piscicultura	-	Glácio Souza Araujo	1579035

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 28/09/2019, às 19:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027827** e o código CRC **75E81FF3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 81/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 074/2015-DG/AR/IFCE, de 16 de Fevereiro de 2016;

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 113/2017-DG/AR/IFCE, de 20 de Novembro de 2017;

Art. 3º - Autorizar os servidores, integrantes do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a responderem pelo expediente das atividades dos Laboratórios, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da carga horária em Sala de Aula:

EIXO TECNOLÓGICO	DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO	SIGLA	RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE	MATRÍCULA SIAPE
1	Comum (Propedêutico)	LAFIS	Gilvan Ferreira Silva	2166000
2		LABIO	Sérvio Quesado Júnior	2128432

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE campus Aracati Substituto(a)**, em 28/09/2019, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027760** e o código CRC **02083B95**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 82/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 354/GR, de 08 de Maio de 2019, da Reitoria do IFCE e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e considerando o que rege a NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/PROEN/REITORIA (0047853)

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz do Curso Técnico em Aquicultura do *campus* Aracati, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Emanuel Soares dos Santos	1891420	Docente	Presidente
José William Alves da Silva	1958727	Docente	Membro
Rachel Costa Sabry	1794390	Docente	Membro
Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509	Pedagogo	Membro

Art. 2º - Estabelecer que esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Aracati.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRA-SE**

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral do IFCE *campus* Aracati Substituto(a)**, em 28/09/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027784** e o código CRC **18D8620A**.